



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JABOTICATUBAS**

MATRIZ DE RISCOS

EDITAL Nº [.]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [.]

Contratação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, para o Município de Jaboticatubas-MG, compreendendo a (I) COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS NA SEDE E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ALMEIDA; (II) COLETA MANUAL/CONTENEIRIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ALMEIDA E LOCALIDADES RURAIS; (III) A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU CLASSE II “A”, ATÉ A CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MACAÚBAS S/A (ORBIS AMBIENTAL S/A), EM SABARÁ/MG; (IV) SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; (V) DE PINTURA DE MEIO FIO; (VI) LOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTÊINERES, BEM COMO A (VII) COLETA DE VOLUMOSOS NA SEDE E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ALMEIDA



MATRIZ DE RISCOS DO CONTRATO

1. Disposições Gerais

1.1. A presente Matriz de Riscos foi desenvolvida com o nível de detalhamento e gerenciamento exigidos na Lei nº 14.133/2021

1.2. Os riscos foram avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade e impacto, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1.2.1

Avaliação da Probabilidade do Risco

Valor	Avaliação da Probabilidade do Risco	Conceito
1	Raro	acontece apenas em situações excepcionais
2	Pouco provável	o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo
3	Provável	repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo
4	Muito provável	repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo
5	Praticamente certo	ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo

Tabela 1.2.2

Avaliação do Impacto do Risco

Valor	Avaliação do Impacto do Risco	Conceito
1	Muito baixo	compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado
2	Baixo	compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado
3	Médio	compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado
4	Alto	compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado



Valor	Avaliação do Impacto do Risco	Conceito
5	Muito alto	compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado

1.3. O gerenciamento dos riscos foi elaborado de acordo com a análise dos dois fatores acima (probabilidade e impacto), e calculado multiplicando esses dois fatores, categorizado conforme a gravidade do risco, da seguinte forma:

Tabela 1.3.1
Avaliação da Gravidade do Risco

Valor	Avaliação da Gravidade do Risco	Conceito
1 a 4	Risco Pequeno	Se o evento de risco ocorrer, compromete minimamente o atingimento do objetivo do objetivo/resultado
5 a 8	Risco Moderado	Se o evento de risco ocorrer, compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado
9 a 15	Risco Alto	Se o evento de risco ocorrer, compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado
≥ 16	Nível Crítico	Se o evento de risco ocorrer, compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado



2. Matriz de Riscos

Riscos Econômico-Financeiros

Risco		Alocação	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Mecanismos de Mitigação do Risco
E01	Insuficiência da capacidade de pagamento no prazo estipulado, por parte da Prefeitura	Contratante	4	2	Moderado	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.
E02	Indisponibilidade de recursos financeiros próprios ou de terceiros necessários à implantação dos empreendimentos por parte da Contratada	Contratada	4	2	Moderado	Exigência de capital social mínimo e de qualificação econômica no edital.
E03	Risco de inadimplência da Contratada junto às instituições financeiras	Contratada	3	1	Pequeno	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Contratada deve realizar todos os estudos e projetos sobre aspectos econômico-financeiros pertinentes ao Contrato, notadamente em relação à bancabilidade e ao financiamento da infraestrutura e à previsão de retorno sobre capital investido
E04	Problemas de liquidez financeira, em que a Contratada apresenta problemas de caixa e resulta na impossibilidade de continuação dos investimentos e prestação do serviço	Contratada	4	1	Pequeno	Incluir no Edital exigências de comprovação de capacidade econômica do Licitante e obrigatoriedade de capital social.
E05	Majoração ordinária de custos do Contrato	Contratada	2	2	Pequeno	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Risco inerente ao desenvolvimento de atividade comercial, o qual deve ser precificado pelas licitantes, de acordo com seus estudos e projeções
E06	Variação inflacionária nos custos do Projeto, acima do índice definido para reajustamento do contrato	Contratante	4	2	Moderado	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.
E07	Diminuição de retorno econômico dos investimentos realizados por ineficiência operacional da Contratada	Contratada	2	3	Moderado	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
E08	Falência da Contratada	Contratada	3	2	Moderado	Adequada estruturação das exigências de qualificação no Edital. Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
E09	Constatação superveniente de erros ou omissões na Proposta Comercial	Contratada	4	2	Moderado	Possibilidade de acionamento de garantias de execução do contrato constituídas pela Contratada, em caso de inviabilidade do cumprimento de obrigações contratuais.
E10	Alteração do cenário macroeconômico	Compartilhado	2	2	Pequeno	Recomposição do Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato em favor da Contratada ou do Contratante, conforme o caso.



Riscos Comerciais

Risco		Alocação	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Mecanismos de Mitigação do Risco
D01	Aumento ou redução na demanda pelos serviços prestados pela Contratada, inclusive, mas não se limitando, em decorrência do adensamento populacional; da alteração do perfil habitacional ou do padrão da composição de usuários	Contratada	3	2	Moderado	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, porém como o contrato é por preço unitário, o aumento ou redução de até 25% está previsto no contrato.
D02	Variação no consumo per capita para mais ou para menos em relação ao informado/previsto no Edital	Contratada	3	2	Moderado	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, porém como o contrato é por preço unitário, o aumento ou redução de até 25% está previsto no contrato.

Riscos Político-regulatórios

Risco		Alocação	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Mecanismos de Mitigação do Risco
P01	Imposição de alterações unilaterais, pelo Contratante, quanto às obrigações da Contratada, aos índices de qualidade dos serviços e/ou às especificações técnicas do Projeto, que acarretem aumento de custos, novos investimentos ou redução de receitas	Contratante	4	2	Moderado	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.
P02	Comoções sociais, manifestações ou protestos públicos que atrapalhem ou paralise a operação	Compartilhado	3	2	Moderado	Especificação no Contrato de obrigações da Contratada de notificar ao Contratante e às autoridades públicas sobre comoções sociais ou protestos públicos que interfiram na operação do Projeto.
P03	Greve interna: ocorrência de greve dos empregados da Contratada e/ou de seus subcontratados.	Contratada	3	2	Moderado	Considerada a greve como ilegal pelo Poder Judiciário não se deve aplicar penalidades à Contratada.
P04	Greve Externa, decorrentes de greves gerais, não exclusivamente relacionadas à operação pela Contratada	Contratante	3	2	Moderado	Especificação no Contrato de obrigações da Contratada de notificar ao Contratante sobre greves que interfiram na operação do Projeto
P05	Alteração na legislação de modo a afetar a prestação do serviço, custos, novos investimentos ou redução de receitas.	Contratante	3	3	Alto	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro de Contrato em favor da Contratada.
P06	Intervenção por descumprimento do Contrato por parte da Contratada	Contratada	4	2	Moderado	Cláusulas contratuais prevendo penalidades no caso de descumprimento de condições contratuais pela Contratada.
P07	Inadimplemento de obrigações contratuais pelo Contratante	Contratante	4	2	Moderado	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.
P08	Atraso nos investimentos da Contratada em função de impedimentos do Contratante.	Contratante	3	2	Moderado	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.

Risco		Alocação	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Mecanismos de Mitigação do Risco
A01	Responsabilização da Contratada por danos ambientais por ela causados	Contratada	3	2	Moderado	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
A02	Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões ambientais exigidas para construção ou operação das instalações, de responsabilidade da Contratada	Contratada	4	2	Moderado	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
A03	Custeio e execução das ações necessárias ao cumprimento das condicionantes ambientais, mitigatórias ou compensatórias, exigidas pelas licenças ambientais prévia, de instalação e de operação necessárias às obras, inclusive de expansão do sistema e à prestação dos serviços, quanto às instalações operacionais do contratado.	Contratada	3	1	Pequeno	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
A04	Passivos ambientais das instalações a serem desativadas e entregues ao Contratante e que não sejam condicionantes para manutenção da licença da respectiva instalação	Contratante	3	1	Pequeno	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro de Contrato em favor da Contratada.
A05	Novas restrições urbanísticas que inviabilizem a implementação de investimentos previstos.	Contratante	3	2	Moderado	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro de Contrato em favor da Contratada.
A06	Consequências decorrentes de atrasos causados pela Contratada, posteriores à transferência dos bens, na obtenção ou renovação de licenças ambientais ou autorizações governamentais.	Contratada	3	2	Moderado	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
A07	Consequências decorrentes do descumprimento de condicionantes de licenciamento ambiental.	Contratada	4	3	Alto	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.



Riscos Técnicos

Risco		Alocação	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Mecanismos de Mitigação do Risco
T01	Exigência, por parte do Contratante, de novos investimentos, adicionalmente àqueles previstos contratualmente.	Contratante	3	3	Alto	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada
T02	Acidentes, danos ou transtornos a terceiros e segurança dos trabalhadores (contratados pela Contratada ou por terceiros subcontratados)	Contratada	1	4	Pequeno	Exigência de atendimento às normas de segurança.
T03	Defeitos nos equipamentos sob responsabilidade da Contratada	Contratada	2	3	Moderado	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
T04	Erros de estimativas de custos e/ou gastos (incluindo com insumos, custos operacionais, entre outros), falhas no planejamento e na execução das atividades objeto do Contrato	Contratada	3	2	Moderado	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
T05	Não obtenção de licenças necessárias para operação do Contrato (além das licenças ambientais, também aquelas tais como licenças sanitárias, imobiliárias, entre outras)	Contratada	3	3	Alto	A Contratada é responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias para operação dos serviços, incluindo aquelas eventualmente exigíveis antes da assinatura do Contrato. Caberá à Contratada arcar com todos os custos para obtenção das licenças, incluindo eventuais adequações nas áreas decorrentes de exigências pelos órgãos competentes pela emissão da licença
T06	Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato	Compartilhado	2	3	Moderado	Recomposição do Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato em favor da Contratada ou do Contratante, conforme caso.
T07	Desconformidades entre os dados sobre a oferta da prestação de serviços e sobre as características funcionais do sistema existente adotados em sua proposta e a descrição constante do Edital.	Contratada	3	2	Moderado	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
T08	Custo superior ao estimado pela Contratada para os serviços de manutenção	Contratada	3	3	Alto	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
T09	Gastos resultantes de defeitos ocultos dos bens do Contrato, inclusive aqueles transferidos pelo Contratante quando da assinatura do Contrato	Contratante	3	2	Moderado	Este risco deverá ser suportado pelo Contratante e, portanto, comporta reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
T10	Riscos de Engenharia (acidentes, vícios de projeto, má execução da obra, inadequação dos equipamentos)	Contratada	3	2	Moderado	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
T11	Realização de obras adicionais por solicitação do Contratante	Contratante	3	2	Moderado	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.
T12	Uso de material de qualidade inferior ao esperado para o Projeto	Contratada	2	2	Pequeno	Definição clara no Edital e Anexos dos parâmetros e materiais serem utilizados no Contrato.



Risco		Alocação	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Mecanismos de Mitigação do Risco
T13	Prejuízos de atividades operacionais de responsabilidade do Contratante	Contratante	2	1	Pequeno	Este risco deverá ser suportado pelo Contratante e, portanto, garante reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
T14	Prejuízos a terceiros causados direta ou indiretamente pelo Contratante ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica por ela contratada, em decorrência de atividades operacionais de sua responsabilidade.	Contratante	2	1	Pequeno	Este risco deverá ser suportado pelo Contratante e, portanto, garante reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
T15	Eventuais paralisações e/ou falhas na prestação dos Serviços decorrentes de atividades desempenhadas para execução das obras e atividades operacionais de responsabilidade do Contratante	Contratante	2	1	Pequeno	Previsão contratual de que prejuízos ocasionados por erros, omissões ou alterações de projetos de engenharia, incluindo aqueles decorrentes de falha na segurança no local de sua realização, serão arcados pela Contratante.
T16	Prejuízos decorrentes de erros, omissões ou alterações de projetos de engenharia, relativos às instalações operacionais.	Contratada	2	2	Pequeno	Garantia de execução contratual. Exigência de qualificação técnica no edital.
T17	Atraso na implementação do projeto de engenharia e investimentos previsto no Edital e seus anexos	Contratante	2	3	Moderado	Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão de equilíbrio econômico-financeiro do projeto nesta hipótese.

Risco		Alocação	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Mecanismos de Mitigação do Risco
J01	Ilegalidade no processo licitatório	Compartilhado	5	1	Moderado	Penalidade prevista no Edital.
J02	Atraso na entrega dos bens públicos pelo Contratante sem motivo técnico justificado.	Contratante	4	1	Pequeno	Este risco deverá ser suportado pelo Contratante e, portanto, garante reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
J03	Decretação de calamidade pública por motivo sanitário (ex.: pandemia) que reduza ou paralise a execução dos serviços, acarretando comprovadamente redução de receitas	Contratante	4	2	Moderado	Este risco deverá ser suportado pelo Contratante e, portanto, garante reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
J04	Decisões judiciais ou administrativas que impeçam ou impossibilitem a Contratada de prosseguir com a execução contratual, exceto nos casos em que a Contratada tiver dado causa à decisão	Contratante	3	2	Moderado	Este risco deverá ser suportado pelo Contratante e, portanto, garante reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
J05	Negligência, imperícia ou imprudência ocasionada por funcionários da Contratada ou de eventuais terceiros contratados	Contratada	2	2	Pequeno	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
J06	Danos materiais e morais a terceiros	Contratada	1	4	Pequeno	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
J07	Reclamação de terceiros: prejuízos causados a terceiros em virtude da realização de obras ou serviços.	Contratada	2	3	Moderado	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
J08	Consequências decorrentes da inobservância de prazos legais na obtenção de licenças ou autorizações por notória morosidade do órgão ou entidade pública responsável pela emissão do ato.	compartilhado	3	2	Moderado	Este risco deverá ser suportado pelas partes portanto, compo reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
J09	Ocorrência de eventos caracterizados como Caso Fortuito ou Força Maior para os quais há seguro disponível em valores comuns de mercado	Compartilhado	4	3	Alto	Os eventos para os quais há seguro disponível em valores comuns de mercado, o risco será da Contratada; (ii) inexistir seguro disponível no mercado, o risco será do Contratante
J10	Fato do Príncipe ou Fato da Administração: Determinação unilateral do Poder Público que afete a operação e/ou o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato	Contratante	4	2	Moderado	Recomposição do Reequilíbrio Econômico Financeiro Contrato em favor da Contratada ou do Contratante, conforme o caso. Suspensão de penalidades decorrentes de Fato do Príncipe.



Riscos Fiscais

Risco		Alocação	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Mecanismos de Mitigação do Risco
F01	Custos com impostos e outros tributos incidentes sobre a operação e atividades realizadas pela Contratada	Contratada	2	2	Pequeno	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
F02	Obrigações tributárias ou previdenciárias inadimplidas pela Contratada	Contratada	2	4	Moderado	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e, portanto, não comporta reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
F03	Alteração de alíquotas ou Incidência de novos tributos, que antes da assunção do Contrato pela Contratante não eram cobrados (ex.: ISS, IPTU), exceto impostos sobre a renda.	Contratante	3	4	Alto	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, exceto para aqueles incidentes sobre a renda.

Recomendo que